



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2021.

TERMO ADITIVO Nº.004/2025 DO CONTRATO Nº.006/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51222/2025.

Despacho do Presidente da Câmara.

Excelentíssimo Sr. Lauro Nascimento Tosta.

Em, 27 de novembro de 2025.

Procedimento Administrativo nº. 51222/2025 que prorroga o Contrato nº. 006/2021, original do Processo nº 089/2021, que comportou o objeto e especificação descrita na Cláusula Primeira do Anexo I (Termo de Referência) do Edital 002/2021:

1 – OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização do legislativo, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência. 1.2 – DO DETALHAMENTO DO OBJETO I - Reformulação, Implantação, do Portal Oficial do Legislativo; II - Implantação do Portal da Controladoria (Transparência Ativa e Passiva); III - Licença de Uso, Manutenção, Hospedagem e Suporte dos Portais Integrados; IV- Hospedagem da Solução em Data Center. 1.3 - REFORMULAÇÃO DO PORTAL OFICIAL DO LEGISLATIVO I - O Portal Oficial do Legislativo deverá ser uma ferramenta que permita de forma integrada as outras ferramentas web constantes neste Termo de Referência, a publicação de informações dinâmicas das áreas administrativa e legislativa, atendendo a todos os requisitos da legislação vigente, no que se tange à transparência, bem como aos órgãos de controle externo (Tribunal de Contas e Ministério Público), e ao seu principal cliente, o Cidadão. 1.4 - DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PARA O PORTAL OFICIAL DO LEGISLATIVO I - Reformulação do Portal Oficial do Legislativo; II - Esta etapa corresponde a todos os serviços necessários ao pleno funcionamento e utilização do Portal Oficial do Legislativo pela Contratante, dentre os quais: Reformulação do Portal, Migração de Dados e Treinamento;

Com base nas informações constantes no Procedimento nº. 50936/2024 constatou-se que foram observados os preceitos da Lei nº. 8.666/93 e da Lei nº. 10.520/02, pelo exposto **HOMOLOGO o Procedimento Administrativo nº. 089/2021.**

Em consequência fica convocada a empresa **ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ME** para assinar o contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93.

Atílio Vivácqua – ES, 27 de novembro de 2025.

Lauro Nascimento Tosta

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”